



PARECER TÉCNICO DE ANÁLISE DA PROPOSTA

Trata-se de contratação que tramita por meio do processo nº **202400005044321**, cujo objeto consiste em Elaboração de Projetos de Construção de Rodovias - Grupo C25.6, visando atender às necessidades da GOINFRA - AGÊNCIA GOIANA DE INFRAESTRUTURA E TRANSPORTES.

Em atendimento ao despacho de encaminhamento, procede-se à análise da conformidade da documentação de habilitação técnica referente ao CONSÓRCIO TPF - NORCONSULT, inscrita no CNPJ nº 12.285.441/0001-66 e CNPJ nº 41.075.755/0001-32, classificada em 1º lugar na Nota Final da Concorrência Técnica e Preço nº 077/2025 – GOINFRA, cujo objeto é a Elaboração de Projetos Executivos para Construção de Rodovias do Grupo C25.6, compreendendo:

1. (I) GO-219 trecho Orizona / Buritizinho;
2. (II) GO-219 - trecho Buritizinho / Entr. BR-050 (Cristalina);
3. (III) GO-010 trecho Entr. GO-436(A) / Entr. BR-251(B).

A análise foi conduzida em observância ao art. 81, inciso II, do Decreto Estadual nº 10.359/2023, e ao art. 17, inciso I, do Decreto Estadual nº 10.216/2023, considerando as exigências previstas nos itens 10.9 a 10.18 do Termo de Referência (doc. sislog nº [214385](#)) e item 8.7 e subitens do Edital (doc. sislog nº [225082](#)), relativos à comprovação das parcelas de maior relevância e à capacidade técnico-profissional e técnico-operacional do licitante.

Ressalta-se que a presente análise restringe-se exclusivamente à documentação técnica, no âmbito das competências desta Comissão Técnica, não abrangendo aspectos administrativos, jurídicos ou de outra natureza.

Foi analisado o Item 4 – Qualificação Técnica Profissional da documentação encaminhada pela empresa (doc. sislog nº [347337](#), págs. 288-503), para fins de verificação do atendimento aos itens 10.9 a 10.18 do Termo de Referência (doc. sislog nº [214385](#)), os quais tratam dos requisitos mínimos de habilitação técnico-profissional e técnico-operacional.

HABILITAÇÃO TÉCNICO-PROFISSIONAL				
Função		Nomeado	Experiência	Comprovação
a	1(um) Engenheiro Supervisor / Coordenador, com formação em Engenharia Civil	ENG. CIVIL ANDRÉ LUIZ DA SILVA LEITÃO	Elaboração de Projetos Executivos de Obras Rodoviárias de Construção e/ou Duplicação de Rodovias e Projeto de Obras de Artes Especiais	CAT Nº 01-28959 (Pág 326-328)
b	1(um) Engenheiro Responsável pela elaboração de Projeto Final ou Executivo de Engenharia Rodoviária de Construção	ENG ^a . CIVIL JOSÉ ALVES PEDROSA	Elaboração de Projeto Executivo De Obras Rodoviárias de Construção e/ou Duplicação de Rodovias	CAT Nº 01-04643/2006 (Pág 393-398)
c	1(um) Engenheiro Responsável pela elaboração de Projeto de	ENG. CIVIL ABEL DE OLIVEIRA FILHO	Elaboração de Projeto Executivo De Construção	CAT Nº 2220614304/2024 (Pág 433-447)

Obra de Arte Especial e/ou Pontes e/ou viadutos		de Obras de Artes Especiais.	
HABILITAÇÃO TÉCNICO-OPERACIONAL			
Critério	Exigido	Atestado	Quantidade
Projeto Executivo de Construção ou Implantação de Rodovia e/ou duplicação	54,00 km	CAT Nº 01-04643/2006 (Pág 393-398)	135,00 km
Projeto Executivo de Engenharia de Construção de OAE	225,00 m	CAT Nº 2220621232/2025 (Pág. 368 - 384)	372,00 m

Diante do exposto, constatou-se que o CONSÓRCIO TPF - NORCONSULT atende integralmente às exigências técnicas mínimas estabelecidas, restando habilitada técnico-operacional e técnico-profissionalmente, conforme os parâmetros e condições previstos no edital e demais documentos do processo.

Assim, conclui-se que a empresa encontra-se tecnicamente habilitada, atendendo de forma satisfatória aos requisitos de qualificação técnica exigidos no certame, no que compete à análise desta Comissão Técnica.

IZABEL ANDREIA SANCHES
RUBENS CARLOS DOS SANTOS
KARINE GABRIELLE SILVA COSTA
Banca de Julgamento

Versão do Doc. Padrão
0.01

GOIANIA, aos 18 dias do mês de março de 2026.



Documento assinado eletronicamente por **KARINE GABRIELLE SILVA COSTA, Gerente**, em 18/03/2026, às 11:12, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **IZABEL ANDREIA SANCHES, Assistente**, em 18/03/2026, às 11:14, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **RUBENS CARLOS DOS SANTOS, Assistente**, em 18/03/2026, às 11:34, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1 informando o código verificador 87869035 e o código CRC 033256A3.

SISTEMA DE LOGÍSTICA DE GOIÁS
AVENIDA ANHANGUERA Nº 609, - Bairro SETOR LESTE UNIVERSITÁRIO - GOIANIA -
GO - CEP 74610-250 - (62)3201-8795.



Referência: Processo nº 202400005044321



SEI 87869035